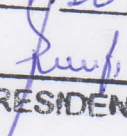




ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2017

CACHOEIRA DO PIRIÁ – PARÁ, 04/12/17

APROVADO  
POR UNANIMIDADE  
EM 04/12/2017  
  
PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão do título de CIDADÃO CACHOEIRA - PIRIAENSE aos Senhores Oficial, Suboficial e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, Coronel Jose Mauro Silva da Pedra, Subtenente Edivan Alves Costa, Cabo Marcio André C. Viana, Cabo Wilson de Jesus Santos da Silva Soldado Diogo Ricardo S. de Sousa e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, no uso das suas atribuições legais, propõe para deliberação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, com amparo no artigo 17, XIV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 018/2014, para conceder TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRA - PIRIAENSE, aos Militares acima identificados, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Artigo 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRA – PIRIAENSE, aos Ilustres MILITARES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, Senhores Coronel Jose Mauro Silva da Pedra, Subtenente Edivan Alves Costa, Cabo Marcio André C. Viana, Cabo Wilson de Jesus Santos da Silva e Soldado Diogo Ricardo S. de Sousa.

**Artigo 2º** – A horaria de que trata o artigo primeiro, será conferida e, Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente deste Legislativo Municipal, com data designada para 12/12/2017, exclusivamente para essa finalidade.

**Artigo 3º** - Que a honraria concedida ao Cabo Wilson de Jesus Santos da Silva, será “ In memoriam”, devendo ser convidado um familiar para receber a comenda.

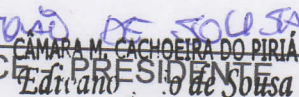
**Artigo. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

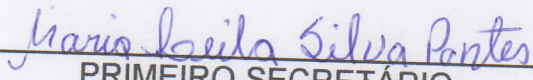


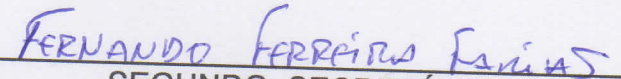
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Artigo. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

  
CÂMARA MUNICIPAL DO PIRIÁ  
Rosargela Aparecida F. Pinto  
Presidente

  
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ  
VICE - PRESIDENTE  
Edicardo de Sousa  
Vice - Presidente

  
PRIMEIRO SECRETÁRIO  
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ  
Maria Leil. Silva Pontes  
Primeira Secretária

  
SEGUNDO SECRETÁRIO  
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ  
Fernando Ferreira Farias  
Segundo Secretário